



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução nº30, de 26 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Retificação no demonstrativo serviços/programas do governo federal – SUAS – ano 2021, versão 2.0.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Ordinária realizada em 26 de setembro de 2024, no uso das competências que lhe confere a lei municipal nº3.388 de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei municipal nº4.638, de 15 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o ato retificador no demonstrativo serviços/programas do Governo Federal – SUAS – ano 2021, versão 2.0 – retificado.

Osasco, 26 de setembro de 2024.

Katia Gonçalves de Lima
Presidente